



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO I

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do laudo emitido em 28/03/2017 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.679 de 09 de março de 2017, juntamente com as disposições contida no subitem 6.15.2 da Cláusula 6 do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) fica classificado em primeiro lugar o item 03 em favor da empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, de acordo com os preços finais obtidos na sessão pública de processamento do certame, por ter apresentado, após a avaliação da amostra, resultado satisfatório e por estar de acordo com as exigências contidas no edital;

b) fica desclassificado o item 05 da empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, por não apresentar amostra dentro do prazo estipulado no edital; e

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

Pederneiras, 28 de março de 2017.

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras-SP, 28 de março de 2017

À
Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Luis Carlos Rinaldi

Relatório da Equipe Técnica de Avaliação nomeada pela Portaria N° 3.679 de 09/03/2017.

Assunto: Resultado de avaliação dos produtos Pregão Eletrônico N° 08/2017

CONCLUSÃO: Diante dos resultados apresentados, **PROPOMOS:**

Aprovados:

Item 03 – sabonete líquido asséptico
Ind.. e Com. Prod. Limpeza Macatuba – marca Tamani

Atenciosamente

Ligia Mara Ceschin Colaciti

Nutricionista
CRN-3 n° 20109

Daniela Cristina Bassi

RG 25.081.756-1

Devanilda Terezinha Gasparini Pereira

RG 23.786.083-1

Reginaldo Soares da Silva

RG 22.647.594-3

Jussara Alves da Silva Brito

RG 14.671.595

Luzia Constância Garcia

RG 23.643.494-9

Maria Alves da Silva Padilha

RG 24.345.350-4